



Cariacica – ES, 13 de outubro de 2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

A/C: Comissão de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 040/2025

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

2. DA TEMPESTIVIDADE

A Sessão Pública da licitação em epígrafe foi marcada para o dia 20/10/2025, logo, considerando o prazo previsto em edital para apresentar esclarecimentos, 3 (três) dias úteis antecedentes à data fixada para abertura da sessão pública. O prazo final para apresentação de esclarecimento será no dia 13/10/2025, logo, a presente solicitação é **TEMPESTIVA**.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO



ITEM 04 IMPRESSORA PLOTTER

Questionamento 1-

Solicitação edital:

Velocidade:
24" - 26 s/página (81 páginas D/h)
36" - 25 s/página (82 páginas D/h)

Após a análise do edital, observamos as exigências acima relacionadas, em especial a velocidade mínima exigida para a impressora plotter:

- 24" – 26 segundos por página (81 páginas D/h)
- 36" – 25 segundos por página (82 páginas D/h)

Entretanto, tecnicamente, entendemos que a exigência de velocidade de 25 a 26 segundos por página A1/D pode ser considerada excessivamente restritiva, uma vez que pequenas variações neste parâmetro não comprometem o desempenho do equipamento nem a produtividade para a maioria dos fluxos de trabalho típicos em ambientes técnicos e administrativos.

Dessa forma, solicitamos o aceite de equipamentos que atendam aos demais requisitos do edital, porém com velocidade de impressão de 31 segundos por página A1/D-size, conforme especificação de modelo que pretendemos ofertar:

Cabe destacar que essa diferença de poucos segundos por página não compromete a performance global do equipamento, mantendo a qualidade de impressão, resolução, confiabilidade e compatibilidade com os softwares e formatos exigidos. Além disso, a aceitação dessa variação técnica contribui para a ampliação da competitividade do certame, possibilitando a participação de equipamentos igualmente qualificados e largamente utilizados no mercado.

Nosso entendimento está correto quanto à possibilidade de participação com equipamento que opere com A1/D-size print: 31 seconds?

Questionamento 2-



Solicitação edital:

Velocidade:
24" - 26 s/página (81 páginas D/h)
36" - 25 s/página (82 páginas D/h)

Após análise do edital, observamos as exigências abaixo relacionadas quanto à impressora plotter:

- 24" – 26 segundos por página (81 páginas D/h)

- 36" – 25 segundos por página (82 páginas D/h)

Contudo, solicitamos confirmação quanto à largura da plotter exigida (24" ou 36"), uma vez que o edital apresenta referências a ambas, mas não especifica claramente qual dos tamanhos é o obrigatório. Essa informação é fundamental para a correta formulação das propostas, pois impacta diretamente na seleção do modelo a ser ofertado, bem como nos custos, espaço físico necessário e capacidade de atendimento da demanda.

Adicionalmente, gostaríamos de questionar a possibilidade de aceitação de equipamento que apresente tempo de impressão de 31 segundos por página A1/D-size, mantendo todos os demais requisitos técnicos. Entendemos que essa variação de poucos segundos em relação aos tempos exigidos (25 ou 26 s/página) não compromete a performance do equipamento, garantindo ainda qualidade, compatibilidade e confiabilidade no uso.

A aceitação de modelos com desempenho equivalente, ainda que com pequena diferença de tempo de impressão, contribui para a ampliação da competitividade do certame, sem prejuízo à qualidade da entrega contratada.

Dessa forma, solicitamos:

Confirmação sobre qual é o tamanho mínimo exigido para a plotter: 24" ou 36"?

Confirmação se é aceitável a participação com equipamento com velocidade de 31 segundos por página A1/D-size, mantendo equivalência técnica.

Aguardamos manifestação dessa Comissão quanto aos pontos apresentados.

Questionamento 1-

Solicitação edital:

tanque de tinta: alta capacidade

Após análise do edital, observamos a seguinte exigência quanto ao sistema de tinta da impressora plotter:

- **Tanque de tinta: alta capacidade**

Gostaríamos de solicitar esclarecimento sobre a possibilidade de aceitação de equipamentos que utilizem **cartuchos de tinta**, desde que apresentem rendimento compatível com o uso previsto no certame e mantenham as exigências de qualidade, confiabilidade e desempenho da impressão.

Modelos com cartuchos de tinta são amplamente utilizados em ambientes profissionais, inclusive para aplicações técnicas e de grande formato, com resultados plenamente satisfatórios. Além disso, a aceitação desse tipo de solução contribui para a **ampliação da competitividade da licitação**, sem prejuízo ao objeto contratado.

Dessa forma, entendemos que é tecnicamente viável a participação com impressoras plotter que utilizem cartucho de tinta com rendimento equivalente. **Nosso entendimento está correto?**

Questionamento 4-

Solicitação edital:

gramatura:
60 a 280 g/m ² (rolo/manual)
até 220 g/m ² (alimentador)

Após análise do edital, observamos a exigência referente à gramatura suportada pela impressora plotter:

60 a 280 g/m² (rolo/manual)

até 220 g/m² (alimentador)



Entretanto, considerando o uso típico e a aplicação principal dos equipamentos no contexto deste certame, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação de equipamentos com faixa de gramatura suportada reduzida, entre 60 a 75 g/m², que corresponde ao papel mais utilizado para impressão técnica em grande formato.

Cabe destacar que essa faixa atende à maioria das demandas técnicas e operacionais esperadas, garantindo qualidade de impressão, manuseio adequado e economia de insumos. Além disso, a flexibilização desse requisito pode ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de modelos amplamente utilizados no mercado, sem prejuízo à execução dos serviços.

Nosso entendimento está correto quanto à possibilidade de participação com equipamentos que suportem gramatura entre 60 e 75 g/m²?

Questionamento 5-

Solicitação edital:

interfaces:
Ethernet, USB 2.0, Wi-Fi (802.11 a/b/g/n), Wi-Fi Direct

Após análise do edital, observamos a exigência referente às interfaces de comunicação da impressora plotter, que devem incluir:

- **Ethernet, USB 2.0, Wi-Fi (802.11 a/b/g/n), Wi-Fi Direct**

Gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação de equipamentos que possuam a interface de rede sem fio compatível com o padrão **Wireless LAN IEEE (802.11 b/g/n)**, sem a obrigatoriedade das interfaces Ethernet, USB 2.0 e Wi-Fi Direct.

Destacamos que o padrão Wireless LAN IEEE (802.11 b/g/n) atende aos requisitos básicos de conectividade para a maioria dos ambientes técnicos e corporativos, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com os sistemas utilizados.



A flexibilização dessa exigência contribuiria para ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de equipamentos amplamente utilizados no mercado e que atendem plenamente às necessidades técnicas e operacionais previstas.

Nosso entendimento está correto quanto à possibilidade de participação com equipamentos que possuam apenas Wireless LAN IEEE (802.11 b/g/n) como interface de rede?

Questionamento 6-

Solicitação edital:

linguagens:
HP-GL/2, HP-RTL, CALS G4, JPEG, URF

Após análise do edital, verificamos a exigência quanto às linguagens suportadas pela impressora plotter, que devem incluir:

- HP-GL/2, HP-RTL, CALS G4, JPEG, URF

Gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação de equipamentos que suportem as linguagens:

- ESC/P Epson® raster, HP-GL/2, HP RTL

Ressaltamos que estas linguagens são amplamente utilizadas e reconhecidas no mercado para aplicações técnicas e de grande formato, garantindo compatibilidade e qualidade na impressão. O modelo que pretendemos ofertar opera com essas linguagens, mantendo plena adequação às necessidades previstas no edital.

Além disso, a flexibilização deste requisito contribuiria para ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores que oferecem soluções consolidadas e de alta performance.

Nosso entendimento está correto quanto à possibilidade de participação com equipamentos que suportem as linguagens mencionadas acima?



Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos informar a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,

Myllena Lira Xavier
CPF: 009.949.685-23
CNPJ: 21.982.891/0002-80
Diretora
Myllena.xavier@4udigital.com.br